



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 690 • Quarta-Feira, 15 de Março de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 284/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Elevar de 20 para 40 horas-aula a carga horária da servidora **MAREIDE LOPES DE ARRUDA, Matr. 0015**, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/L. Port., Nível III, Classe F, designando-a para prestar serviços junto a Gerência Municipal de Educação, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2017, em conformidade com a CI nº 122/2017/GEMED de 23 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de março de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 293/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **REGINALDO SOUZA DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Projetos Cidades Digitais e Comunicações, Símbolo DGA-07, lotando-o na Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, com validade a contar de 01 de março de 2017, em conformidade com a CI nº 094/2017/PLANEJAMENTO de 22 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de março de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 294/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados nos respectivos cargos, lotando-os na Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, com validade a contar de 01/03/2017, em conformidade com a CI nº 121/2017/PLANEJAMENTO de 22 de fevereiro de 2017:

- **LIDIANE DA SILVA** – Chefe do Setor de Triagem Habitacional, Símbolo DGA-09;

- **LUIS EDUARDO DE ANDREA** – Diretor do Núcleo de Planos Urbanísticos, Símbolo DGA-07.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de março de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 295/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 da Lei Complementar nº 011/2009 de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder 40% (quarenta por cento) de Gratificação por Regime de Tempo Integral-RTI, aos servidores abaixo-relacionados, lotados na Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, com validade a contar de 01/03/2017, em conformidade com a CI nº 144/2017/PLANEJAMENTO de 24 de fevereiro de 2017:

- **EMERSON PINHEIRO DOS SANTOS** – Diretor do Núcleo de Planejamento, Símbolo DGA-07;

- **CARLOS ALBERTO MARTINS DIAS** – Assessor Especial, Símbolo DGA-04.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de março de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº19/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº14/2017

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de seu Pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará

Prefeito **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** Vice-Prefeita **Selma Aparecida De A. Suleiman**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação

Fundação de Cultura

Heber Seba Queiroz
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L. S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadualho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



no dia **27 de março de 2017 às 08:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios a fim de atender os Programas e Projetos Sociais bem como a Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, durante um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência Anexo I.

Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também ser solicitado por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com. Caso o interessado opte em obter o edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas.

Aquidauana - MS, 14 de março de 2017.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2016

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: PAULO ANTONIO BASSO ME

OBJETO: *OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor em 25% nos termos do que preconiza o § 1º, art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93.*

1.1. O valor total acrescido ao contrato é de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), o qual altera o valor total do contrato para R\$ 191.250,00 (cento e noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais).

1.2. O presente aditivo tem como finalidade atender à solicitação da Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos considerando se tratar de serviço essencial, a questão do lixo é prioritária, porque está em jogo a saúde pública e o meio ambiente. Ademais, a coleta do lixo e a limpeza dos logradouros públicos são classificados como serviços públicos essenciais e necessários porque visam a atender as necessidades inadiáveis da comunidade. Considerando a deficiência dos nossos equipamentos para a execução dos serviços de coleta dos resíduos domiciliares, justifica-se o aditamento do presente contrato para a continuidade da locação do caminhão compactador de lixo, com capacidade mínima de 15m³.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Paulo Antônio Basso ME – Rep. Paulo Antônio Basso.

Aquidauana - MS, 24 de fevereiro de 2017.

Euclides Nogueira Júnior
Gerente Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: LMP TOUR EIRELI - ME

OBJETO: Prorrogação da vigência do prazo em 60 (sessenta) dias, com início em 04/04/2017 e término em 03/06/2017 e acréscimo de valor para fazer frente as despesas e garantir a manutenção do objeto, o valor deste termo aditivo será de R\$ 172.854,00 (cento e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), alterando o valor inicial do Contrato Administrativo nº 097/2016 celebrado com a LMP TOUR EIRELI – ME para R\$ 345.708,00 (trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e oito reais) em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde, através da CI nº 019/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de 01 van, com 16 lugares, para transporte de pacientes agendados pela regulação de

vagas do município de Aquidauana. O itinerário: Aquidauana-Campo Grande / Campo Grande/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Adendo: o acréscimo de valor se deve a prorrogação da vigência de 90 (noventa) dias conforme Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo e a prorrogação de mais 60 dias do 2º Termo Aditivo.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Lmp Tour Eireli – ME- Rep. Alex dos Anjos Loubet.

Aquidauana - MS, 08 de março de 2017.

Euclides Nogueira Júnior
Gerente Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº058/2016

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: RONALDO ANGELO RIBEIRO & CIA LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratada descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 117/2016 e acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento, cujo objeto é a prestação de serviços fúnebres para atender as famílias em estado de vulnerabilidade social cadastradas no Centro de Referência da Assistência Social I e II. Fica prorrogado até 03/05/2017, o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 117/2016, a contar de 04/04/2017, equivalente a 30 (trinta) dias. Fica reservado o acréscimo de 25% (vinte e cinco) para a consecução do presente termo o que corresponde ao valor de R\$ 27.349,37 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), alterando o valor inicial do Contrato Administrativo do Contrato Administrativo nº117/2016 para R\$ 136.746,87 (cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Ronaldo Ângelo Ribeiro & Cia Ltda ME- Rep. Ronaldo Ângelo Ribeiro & Cia Ltda Me

Aquidauana - MS, 14 de março de 2017.

Euclides Nogueira Júnior
Gerente Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2016

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: POSTO JATO SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 076/2016, conforme artigo 57, I, § 1º e § 2º, da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o prazo da vigência em 30 (trinta) dias, com início em 02/03/2017 e término em 31/03/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Posto Jato Serviços Ltda – Rep. Rodrigo Alex Benevides Figueró.

Aquidauana - MS, 02 de março de 2017.

Euclides Nogueira Júnior
Gerente Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: POSTO JATO SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratada descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 121/2016 e acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento, cujo objeto é aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Diesel Comum, para atender a Gerência Municipal de

Saúde e Saneamento. Fica prorrogado o prazo da vigência em 30 (trinta) dias, com início em 02/03/2017 e término em 31/03/2017. Fica reservado o acréscimo de 25% (vinte e cinco) para a consecução do presente termo o que corresponde ao valor R\$ 24.370,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta reais), alterando o valor do Contrato Administrativo nº 121/2016 celebrado com a empresa POSTO JATO E SERVIÇOS LTDA, para R\$ 121.850,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Posto Jato e Serviços Ltda– Rep. Rodrigo Alex Benevides Figueró.

Aquidauana - MS, 02 de março de 2017.

Euclides Nogueira Júnior
Gerente Municipal de Administração

Republica-Se Por Incorreção

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 279/2017

Celebrado Em: 01.02.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Desenvolvimento Agrário E Meio Ambiente

Contratado(A): Valtair Antonio Da Silva

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O (A) Na Gerência Municipal De Desenvolvimento Agrário E Meio Ambiente.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 1.680,00 (Um Mil E Seiscentos E Oitenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 840,00 (Oitocentos E Quarenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

15.01 – Gerência Municipal De Administração -
3.1.90.04.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

Foro: Comarca De Aquidauana – MS

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Roberto Valadares Dos Santos E Valtair Antonio Da Silva.

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 073/2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. MARLENE CARVALHO MARCELINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 01 de março de 2017, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a Segurada Sra. MARLENE CARVALHO MARCELINO, inscrita no CPF nº 489.771.281-53, no cargo de Professora, Matrícula 421, Classe II, Referência F, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R\$ 4.265,72 (Quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art.18, Inciso III, alínea “a”, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 13 de março de 2017.

Nelson Gonçalves Estadulho
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 074/2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. DIVA MARIA GOÊS GONÇALVES MARIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 01 de março de 2017, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a Segurada Sra. DIVA MARIA GOÊS GONÇALVES MARIANO, inscrita no CPF nº 273.321.521-34, no cargo de Agente Administrativo, Matrícula 166, Classe IV, Referência F, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de R\$ 2.115,43 (dois mil cento e quinze reais e quarenta e três centavos), com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art.18, Inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 13 de março de 2017.

Nelson Gonçalves Estadulho
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 075/2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE PARA O SEGURADO SR. JAIME PELEGRINELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE, a contar de 01 de março de 2017, benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE para o Segurado Sr. JAIME PELEGRINELLI, inscrito no CPF nº 172.119.481-91, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 107, Classe II Referência F, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 969,51 (novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), com fundamento no Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b, §§ 3º, 5º, 17º, da Constituição Federal/88 e Art. 18, Inciso III, alínea b, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001 c/c Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004.

§ 1º. O valor dos proventos será reajustado anualmente, para preservá-lo em caráter permanente o valor real, em conformidade com o art. 40,

§ 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004.

§ 2º. O valor mensal do benefício previdenciário não poderá ser inferior ao valor do salário mínimo nacional, em atendimento ao disposto no Art. 201, § 2º da Constituição Federal e Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidauana/MS, 13 de março de 2017.

Nelson Gonçalves Estadulho
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 076/2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA **SRA. ARLENE FERREIRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 01 de março de 2017, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a Segurada Sra. **ARLENE FERREIRA**, inscrita no CPF nº 356.871.771-91, no cargo de Agente Administrativo, Matrícula 296, Classe IV, Referência E, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de R\$ 2.115,43 (dois mil cento e quinze reais e quarenta e três centavos), com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art.18, Inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 13 de março de 2017.

Nelson Gonçalves Estadulho
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 077/2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA **SRA. MARILSA ROCHA MENGUAL LEITE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 01 de março de 2017, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a Segurada Sra. **MARILSA ROCHA MENGUAL LEITE**, inscrita no CPF nº 466.203.461-20, no cargo de Professora, Matrícula 420, Classe III, Referência F, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R\$ 4.798,93 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art.18, Inciso III, alínea “a”, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 13 de março de 2017.

Nelson Gonçalves Estadulho
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 078/2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA **SRA. MARIA INÊS MENDES GARAJO RIBEIRO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 01 de março de 2017, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a Segurada Sra. **MARIA INÊS MENDES GARAJO RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 702.741.421-04, no cargo de Professora, Matrícula 323, Classe III, Referência G, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R\$ 4.948,90 (quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art.18, Inciso III, alínea “a”, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 13 de março de 2017.

Nelson Gonçalves Estadulho
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 079/2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA **SRA. ZENI MARIA FIGUEIREDO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 01 de março de 2017, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a Segurada Sra. **ZENI MARIA FIGUEIREDO**, inscrita no CPF nº 928.238.151-04, no cargo de Agente Administrativo, Matrícula 285, Classe IV, Referência F, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de R\$ 2.045,31 (dois mil quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art.18, Inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 13 de março de 2017.

Nelson Gonçalves Estadulho
Diretor Presidente

BALANÇO GERAL 2016 - ANEXOS

Mato Grosso do sul

Betha Sistemas

INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Exercício de 2016

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página 1

Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
RECEITAS CORRENTES	7.791.162,16	DESPESAS CORRENTES	7.245.713,73
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.870.542,13	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.846,50
RECEITA PATRIMONIAL	4.919.599,96	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.128.867,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.020,07		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.240.758,14		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.240.758,14		
		SUPERAVIT	4.786.206,57
TOTAL	12.031.920,30	TOTAL	12.031.920,30
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.786.206,57		
		DESPESAS DE CAPITAL	8.698,00
		INVESTIMENTOS	8.698,00
		SUPERAVIT	4.777.508,57
TOTAL	12.031.920,30	TOTAL	12.031.920,30
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	12.031.920,30	DESPESAS CORRENTES	7.245.713,73
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	8.698,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	500.962,23	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
		SUPERAVIT	5.278.470,80
TOTAL	12.532.882,53	TOTAL	12.532.882,53

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.

Aquidauana, 21/02/2017

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
Técnico Contábil - CRC /MS - 010404/O-8

AMÉLIA TAMASHIRO
Diretora Administrativa - Financeira

NELSON GONÇALVES ESTADULHO
Diretor Presidente

Betha Sistemas

Exercício de 2016

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

Mato Grosso do sul**INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI**

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			7.791.162,16
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		2.870.542,13	
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.870.542,13	
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib. Previd. do Regime Próprio	2.870.542,13		
1.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.036.756,06		
1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib. de Servidor Ativo para o RPPS	1.827.481,57		
1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contribuições de Servidor Inativo para o RPPS	6.304,50		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		4.919.599,96	
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		651,60	
1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS	651,60		
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		4.918.948,36	
1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	4.918.948,36		
1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Fixa	4.159.575,75		
1.3.2.8.20.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Var	346.930,80		
1.3.2.8.30.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Fundos Im	412.441,81		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.020,07	
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.020,07	
1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	151,72		
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	151,72		
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	868,35		
1.9.2.2.02.00.00.00.00	Restituições de Benefícios não Desembolsados	868,35		
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			4.240.758,14
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		4.240.758,14	
7.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição Previd. para Amortização do Defic. Atua		4.240.758,14	
7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuição Previd. para Amortização do Defic. Atua	4.240.758,14		
7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previd. para Amortização do Defic. Atua	3.635.453,60		
7.2.1.0.29.15.00.00.00	Contribuição Previd. em Regime de Parcel. Debitos	605.304,54		
	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS		500.962,23	500.962,23
	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	500.962,23		
Total:				12.532.882,53

Aquidauana, 21/02/2017

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
Técnico Contábil - CRC /MS - 010404/O-8

AMÉLIA TAMASHIRO
Diretora Administrativa - Financeira

NELSON GONÇALVES ESTADULHO
Diretor Presidente

Mato Grosso do sul**INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI**

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2016

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

Entidade : INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Órgão: 23 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 01 - Instituto Prev. Func. Públicos Municipais - AQUIDA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.245.713,73
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			116.846,50
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		116.846,50	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	116.846,50		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.128.867,23
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		7.128.867,23	
3.3.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	5.501.377,20		
3.3.90.03.00.00.00.00	Pensoes	1.472.155,39		
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.058,60		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	30.450,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.837,04		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.526,84		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.462,16		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.698,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.698,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		8.698,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.698,00		
Total da Unidade:				7.254.411,73
Total do Órgão:				7.254.411,73
Total da Entidade:				7.254.411,73
TOTAL GERAL:				7.254.411,73

Aquidauana, 21/02/2017

GILSON SEBASTIÃO MENEZES

Técnico Contabil - CRC /MS - 010404/O-8

AMÉLIA TAMASHIRO

Diretora Administrativa - Financeira

NELSON GONÇALVES ESTADULHO

Diretor Presidente

Mato Grosso do sul**INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI**

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2016

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.245.713,73
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			116.846,50
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		116.846,50	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	116.846,50		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.128.867,23
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		7.128.867,23	
3.3.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	5.501.377,20		
3.3.90.03.00.00.00.00	Pensoes	1.472.155,39		
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.058,60		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	30.450,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.837,04		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.526,84		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.462,16		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.698,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.698,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		8.698,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.698,00		
Total:				7.254.411,73

Aquidauana, 21/02/2017

GILSON SEBASTIÃO MENEZES

Técnico Contabil - CRC /MS - 010404/O-8

AMÉLIA TAMASHIRO

Diretora Administrativa - Financeira

NELSON GONÇALVES ESTADULHO

Diretor Presidente

Mato Grosso do sul**INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI**

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2016

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

Entidade : INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Órgão: 23 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 01 - Instituto Prev. Func. Públicos Municipais - AQUIDA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social			7.254.411,73	7.254.411,73
09.272	Previdência do Regime Estatutário			7.254.411,73	7.254.411,73
09.272.0014	AQUIDAUANAPREV			7.254.411,73	7.254.411,73
09.272.0014.2.123	Manutenção das Atividades do Instituto - AQUIDAUANAPREV			279.820,54	279.820,54
09.272.0014.2.126	Manutenção e Encargos com a Previdência			6.974.591,19	6.974.591,19
09.272.0014.2.127	Construção e Reforma e Aquisição de Imóveis				0,00
	Total:			7.254.411,73	7.254.411,73
	Total da Entidade:			7.254.411,73	7.254.411,73
	TOTAL GERAL:			7.254.411,73	7.254.411,73

Aquidauana, 21/02/2017

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
Técnico Contabil - CRC /MS - 010404/O-8AMÉLIA TAMASHIRO
Diretora Administrativa - FinanceiraNELSON GONÇALVES ESTADULHO
Diretor Presidente

Betha Sistemas

Exercício de 2016

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

Mato Grosso do sul**INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social			7.254.411,73	7.254.411,73
09.272	Previdência do Regime Estatutário			7.254.411,73	7.254.411,73
09.272.0014	AQUIDAUANAPREV			7.254.411,73	7.254.411,73
09.272.0014.2.123	Manutenção das Atividades do Instituto - AQUIDAUANAPREV			279.820,54	279.820,54
09.272.0014.2.126	Manutenção e Encargos com a Previdência			6.974.591,19	6.974.591,19
09.272.0014.2.127	Construção e Reforma e Aquisição de Imóveis				0,00
	Total:	0,00	0,00	7.254.411,73	7.254.411,73

Aquidauana, 21/02/2017

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
Técnico Contabil - CRC /MS - 010404/O-8AMÉLIA TAMASHIRO
Diretora Administrativa - FinanceiraNELSON GONÇALVES ESTADULHO
Diretor Presidente

Betha Sistemas

Exercício de 2016

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

Mato Grosso do sul**INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI**Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos
Anexo 08 - Administração Direta

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
9	Previdência Social	2.883.341,64	4.391.070,09	7.254.411,73
09.272	Previdência do Regime Estatutário	2.883.341,64	4.391.070,09	7.254.411,73
09.272.0014	AQUIDAUANAPREV	2.883.341,64	4.391.070,09	7.254.411,73
09.272.0014.2.123	Manutenção das Atividades do Instituto - AQUIDAUANAP	18.140,84	261.679,70	279.820,54
09.272.0014.2.126	Manutenção e Encargos com a Previdência	2.845.200,80	4.129.390,39	6.974.591,19
	Total:	2.883.341,64	4.391.070,09	7.254.411,73

Aquidauana, 21/02/2017

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
Técnico Contabil - CRC /MS - 010404/O-8AMÉLIA TAMASHIRO
Diretora Administrativa - FinanceiraNELSON GONÇALVES ESTADULHO
Diretor Presidente

Mato Grosso do sul

INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2016

Período: Janeiro a Dezembro

Página 1

Entidade : INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
23 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	7.289.809,07	0,00	7.289.809,07	7.254.411,73	35.397,34
23.01 Instituto Prev. Func. Públicos Municipais - AQUIDA	7.289.809,07	0,00	7.289.809,07	7.254.411,73	35.397,34
2301.09 Previdência Social	7.289.809,07	0,00	7.289.809,07	7.254.411,73	35.397,34
2301.09.272 Previdência do Regime Estatutário	7.289.809,07	0,00	7.289.809,07	7.254.411,73	35.397,34
23.01.09.272.0014 AQUIDAUANAPREV	7.289.809,07	0,00	7.289.809,07	7.254.411,73	35.397,34
23.01.09.272.0014.2.123 Manutenção das Atividades do Instituto - AQUIDAUANAPREV	282.881,66	0,00	282.881,66	279.820,54	3.061,12
3.1.90.00.00.00.00.00.1003 Aplicacoes Diretas	118.396,70	0,00	118.396,70	116.846,50	1.550,20
3.1.90.11.00.00.00.00.1003 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.396,70	0,00	118.396,70	116.846,50	1.550,20
3.3.90.00.00.00.00.00.1003 Aplicacoes Diretas	137.646,12	0,00	137.646,12	136.135,20	1.510,92
3.3.90.00.00.00.00.00.1010 Aplicacoes Diretas	18.140,84	0,00	18.140,84	18.140,84	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00.1003 Diárias - Civil	30.450,00	0,00	30.450,00	30.450,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1003 Material de Consumo	3.121,04	0,00	3.121,04	3.121,04	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1010 Material de Consumo	716,00	0,00	716,00	716,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.102,00	0,00	31.102,00	31.102,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.424,84	0,00	17.424,84	17.424,84	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.973,08	0,00	72.973,08	71.462,16	1.510,92
4.4.90.00.00.00.00.00.1003 Aplicacoes Diretas	8.698,00	0,00	8.698,00	8.698,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1003 Equipamentos e Material Permanente	8.698,00	0,00	8.698,00	8.698,00	0,00
23.01.09.272.0014.2.126 Manutenção e Encargos com a Previdência	7.006.927,41	0,00	7.006.927,41	6.974.591,19	32.336,22
3.3.90.00.00.00.00.00.1003 Aplicacoes Diretas	4.129.390,39	0,00	4.129.390,39	4.129.390,39	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1010 Aplicacoes Diretas	2.877.537,02	0,00	2.877.537,02	2.845.200,80	32.336,22

Mato Grosso do sul

INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2016

Período: Janeiro a Dezembro

Página 2

Entidade : INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
23 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	7.289.809,07	0,00	7.289.809,07	7.254.411,73	35.397,34
23.01 Instituto Prev. Func. Públicos Municipais - AQUIDA	7.289.809,07	0,00	7.289.809,07	7.254.411,73	35.397,34
2301.09 Previdência Social	7.289.809,07	0,00	7.289.809,07	7.254.411,73	35.397,34
2301.09.272 Previdência do Regime Estatutário	7.289.809,07	0,00	7.289.809,07	7.254.411,73	35.397,34
23.01.09.272.0014 AQUIDAUANAPREV	7.289.809,07	0,00	7.289.809,07	7.254.411,73	35.397,34
23.01.09.272.0014.2.126 Manutenção e Encargos com a Previdência	7.006.927,41	0,00	7.006.927,41	6.974.591,19	32.336,22
3.3.90.01.00.00.00.00.1003 Aposentadorias e Reformas	2.910.362,55	0,00	2.910.362,55	2.910.362,55	0,00
3.3.90.01.00.00.00.00.1010 Aposentadorias e Reformas	2.615.768,74	0,00	2.615.768,74	2.591.014,65	24.754,09
3.3.90.03.00.00.00.00.1003 Pensões	1.219.027,84	0,00	1.219.027,84	1.219.027,84	0,00
3.3.90.03.00.00.00.00.1010 Pensões	260.709,68	0,00	260.709,68	253.127,55	7.582,13

Mato Grosso do sul

INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2016

Período: Janeiro a Dezembro

Página 3

Entidade : INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
23 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	7.289.809,07	0,00	7.289.809,07	7.254.411,73	35.397,34
23.01 Instituto Prev. Func. Públicos Municipais - AQUIDA	7.289.809,07	0,00	7.289.809,07	7.254.411,73	35.397,34
2301.09 Previdência Social	7.289.809,07	0,00	7.289.809,07	7.254.411,73	35.397,34
2301.09.272 Previdência do Regime Estatutário	7.289.809,07	0,00	7.289.809,07	7.254.411,73	35.397,34
23.01.09.272.0014 AQUIDAUANAPREV	7.289.809,07	0,00	7.289.809,07	7.254.411,73	35.397,34
23.01.09.272.0014.2.126 Manutenção e Encargos com a Previdência	7.006.927,41	0,00	7.006.927,41	6.974.591,19	32.336,22
3.3.90.08.00.00.00.00.1010 Outros Benefícios Assistenciais	1.058,60	0,00	1.058,60	1.058,60	0,00
Total por Entidade:	7.289.809,07	0,00	7.289.809,07	7.254.411,73	35.397,34
Total Geral:	7.289.809,07	0,00	7.289.809,07	7.254.411,73	35.397,34

Aquidauana, 21/02/2017

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
Técnico Contábil - CRC /MS - 010404/O-8AMÉLIA TAMASHIRO
Diretora Administrativa - FinanceiraNELSON GONÇALVES ESTADULHO
Diretor Presidente

Mato Grosso do sul

Betha Sistemas

INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Exercício de 2018

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES	5.723.355,10	5.723.355,10	12.031.920,30	6.308.565,20		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.239.392,90	3.239.392,90	2.870.542,13	-368.850,77		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.239.392,90	3.239.392,90	2.870.542,13	-368.850,77		
RECEITA PATRIMONIAL	1.720.313,90	1.720.313,90	4.919.599,96	3.199.286,06		
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.724,50	5.724,50	651,60	-5.072,90		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.713.444,50	1.713.444,50	4.918.948,36	3.205.503,86		
Outras Receitas Patrimoniais	1.144,90	1.144,90	0,00	-1.144,90		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.738,80	13.738,80	1.020,07	-12.718,73		
Multas e Juros de Mora	11.449,00	11.449,00	0,00	-11.449,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.289,80	2.289,80	1.020,07	-1.269,73		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	744.185,00	744.185,00	4.240.758,14	3.496.573,14		
Contribuição Previd para Amortização do Defic Atua	744.185,00	744.185,00	4.240.758,14	3.496.573,14		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.724,50	5.724,50	0,00	-5.724,50		
Multas e Juros de Mora	5.724,50	5.724,50	0,00	-5.724,50		
RECEITAS DE CAPITAL	1.144,90	1.144,90	0,00	-1.144,90		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.144,90	1.144,90	0,00	-1.144,90		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	5.724.500,00	5.724.500,00	12.031.920,30	6.307.420,30		
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	5.724.500,00	5.724.500,00	12.031.920,30	6.307.420,30		
DEFICIT (IV)	-	1.585.309,07	-	-		
TOTAL (V) = (III + IV)	5.724.500,00	7.289.809,07	12.031.920,30	4.742.111,23		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-		
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	5.037.560,00	7.281.111,07	7.245.713,73	7.220.581,96	6.735.241,36	35.397,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	223.255,50	118.396,70	116.846,50	116.846,50	116.292,90	1.550,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	4.814.304,50	7.162.714,37	7.128.867,23	7.103.735,46	6.618.948,46	33.847,14
DESPESAS DE CAPITAL	688.940,00	8.698,00	8.698,00	8.698,00	8.698,00	0,00
INVESTIMENTOS	688.940,00	8.698,00	8.698,00	8.698,00	8.698,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	5.724.500,00	7.289.809,07	7.254.411,73	7.229.279,96	6.743.939,36	35.397,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mato Grosso do sul

INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2016

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	5.724.500,00	7.289.809,07	7.254.411,73	7.229.279,96	6.743.939,36	35.397,34
SUPERÁVIT (IX)	-	-	4.777.508,57	-	-	-4.777.508,57
TOTAL (X) = (VIII + IX)	5.724.500,00	7.289.809,07	12.031.920,30	7.229.279,96	6.743.939,36	-4.742.111,23

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	16.880,00	16.500,00	16.500,00	380,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.880,00	16.500,00	16.500,00	380,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	16.880,00	16.500,00	16.500,00	380,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	8.457,97	8.443,97	14,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.337,97	6.323,97	14,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	8.457,97	8.443,97	14,00	0,00

Aquidauana, 21/02/2017

GILSON SEBASTIÃO MENEZES

Técnico Contábil - CRC /MS - 010404/O-8

AMÉLIA TAMASHIRO

Diretora Administrativa - Financeira

NELSON GONÇALVES ESTADULHO

Diretor Presidente

Mato Grosso do sul

INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta

EXERCÍCIO 2016

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

DATA DE EMISSÃO: 21/02/2017

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DESPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	12.031.920,30	9.637.111,89	Despesa Orçamentária (VII)	7.254.411,73	5.182.899,48
Ordinária	4.918.948,36	2.752.692,75	Ordinária	2.863.341,64	1.525.534,87
Vinculada	7.112.971,94	6.884.419,14	Vinculada	4.391.070,09	3.657.364,61
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.112.971,94	6.884.419,14	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.391.070,09	3.657.364,61
Transferências Financeiras Recebidas (II)	500.810,51	520.524,49	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	500.810,51	520.524,49	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.714.793,70	938.084,80	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.458.437,90	2.143.754,46
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	223.754,33	126.506,27	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	448.041,53	1.033.153,60
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	223.754,33	126.506,27	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	448.041,53	1.033.153,60
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - COI	223.754,33	126.506,27	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - COI	448.041,53	1.033.153,60
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	980.567,00	796.240,56	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	985.452,40	768.760,33
VALORES RESTITUIVEIS	980.567,00	796.240,56	VALORES RESTITUIVEIS	985.452,40	768.760,33
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	980.567,00	796.240,56	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	985.452,40	768.760,33
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	25.131,77	16.890,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	16.500,00	3.876,44
Inscrição de Restos a Pagar Processados	485.340,60	8.457,97	RP PROCESSADOS PAGOS	8.443,97	337.964,09
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	23.641.372,51	19.872.305,27	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	29.176.047,39	23.641.372,51
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	18.624.442,67	15.639.670,82	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	22.051.516,34	18.624.442,67
BANCO C/ MOVIMENTO	5.016.929,84	4.232.634,45	BANCO C/ MOVIMENTO	7.124.531,05	5.016.929,84
TOTAL (VI) = (I+II+IV+V)	37.888.897,02	30.968.026,45	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	37.888.897,02	30.968.026,45

Aquidauana, 21/02/2017

GILSON SEBASTIÃO MENEZES

Técnico Contábil - CRC /MS - 010404/O-8

AMÉLIA TAMASHIRO

Diretora Administrativa - Financeira

NELSON GONÇALVES ESTADULHO

Diretor Presidente

Mato Grosso do sul
 INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício 2016
 Período: Janeiro a Dezembro
 Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	35.755.022,85	30.036.092,87	PASSIVO CIRCULANTE	525.737,26	57.740,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	29.176.047,29	23.641.372,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	553,60	2.130,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.832.451,04	2.832.451,04	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	486.775,56	8.326,53
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.786.524,52	3.562.237,32	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	42.408,10	47.293,50
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	768.545,74	759.847,74	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	224.705.263,18	190.802.766,65
INVESTIMENTOS	84.110,59	84.110,59	PROVISÕES A LONGO PRAZO	224.705.263,18	190.802.766,65
IMOBILIZADO	684.435,15	675.737,15	TOTAL DO PASSIVO	225.236.000,44	190.860.506,68
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	-188.671.431,76	-192.094.598,07
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-28.606.833,68	4.994.826,22
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-159.064.598,07	-197.089.424,29
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-188.671.431,76	-190.094.598,07
TOTAL	36.563.568,59	30.795.940,61	TOTAL	36.563.568,59	30.795.940,61
ATIVO FINANCEIRO	32.962.571,91	27.203.609,63	PASSIVO FINANCEIRO	654.889,03	74.620,03
ATIVO PERMANENTE	3.600.996,78	3.092.288,78	PASSIVO PERMANENTE	224.705.263,18	190.802.766,66
BALDO PATRIMONIAL				-188.699.563,62	-190.081.478,07

COMPENSAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos	
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	75.360,00	26.400,00		
TOTAL	75.360,00	26.400,00	TOTAL	0,00

Aquidauana, 21/02/2017

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
 Técnico Contábil - CRC /MS - 010404/O-8

NELSON GONÇALVES ESTADULHO
 Diretor Presidente

AMÉLIA TAMASHIRO
 Diretora Administrativa - Financeira

Mato Grosso do sul
 INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI
 Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
 Administração Direta

Exercício de 2016
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.532.744,81	10.162.638,15
CONTRIBUIÇÕES	7.041.092,89	6.819.118,93
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.041.092,89	6.819.118,93
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	434,40	710,52
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	434,40	710,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.989.372,93	2.811.519,89
JUROS E ENCARGOS DE MORA	70.424,58	96,23
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	1.187,37
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.918.948,35	2.810.256,29
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	500.962,24	520.524,49
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	500.962,23	520.524,49
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,01	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	14,00	5.001,77
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	14,00	5.001,77
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	868,35	5.762,55
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	868,35	5.762,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	41.139.578,49	5.167.811,93
PESSOAL E ENCARGOS	628.691,53	116.883,66
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	628.691,53	115.938,06
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	945,60
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.480.944,16	4.937.415,91
APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.049.051,33	3.659.574,96
PENSOES	1.411.188,23	1.278.698,15
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	354,60
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	708,60	788,20
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	148.870,21	113.512,36
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.837,04	2.959,44
SERVIÇOS	143.033,17	110.552,92
TRIBUTARIAS	576,06	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	576,06	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	33.902.496,53	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	33.902.496,53	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-28.606.833,68	4.994.826,22

Aquidauana, 21/02/2017

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
 Técnico Contábil - CRC /MS - 010404/O-8

AMÉLIA TAMASHIRO
 Diretora Administrativa - Financeira

NELSON GONÇALVES ESTADULHO
 Diretor Presidente